

OF/PRES/AMB/237/2021

São Paulo, 20 de dezembro de 2021.

Aos Senhores  
Presidentes das Sociedades de Especialidades

**Assunto: Extinção da Contribuição Associativa das Sociedades de Especialidades.**

Prezados Presidentes,

A Diretoria Executiva da Associação Médica Brasileira, vem pelo presente, informar que foi aprovado na Assembleia Extraordinária de Delegados da AMB, e na Assembleia Geral Extraordinária dos Associados, ambas realizadas no dia 17/12/2021, a Extinção da Contribuição Associativa das Sociedades de Especialidades.

Cabe ser lembrado que, já no início desta gestão, optamos por suspender a exigibilidade da cobrança da contribuição associativa das Sociedades de Especialidades até que houvesse a sua devida apreciação pelas Assembleias da AMB. Assim, como informado, estas Assembleias da AMB (Delegados e Geral) entenderam por bem, após amplo debate a respeito, acolheram o pleito desta Diretoria e extinguiram a exigibilidade da cobrança em comento.

Desta forma, finalizamos este primeiro exercício da gestão 2021/2023 com mais uma conquista para as Sociedades de Especialidades. Esta decisão nos fortalece e empresta mais transparência e legitimidade nas relações entre as nossas instituições, consoante com os regramentos atuais.

Com brevidade, voltaremos para discutir um novo modelo associativo em prol de uma nova relação entre a AMB, suas Federadas e as Sociedades de Especialidades.

Aproveitamos a oportunidade para desejar um Feliz Natal e um 2022 repleto de realizações!

Cordialmente,



**CÉSAR EDUARDO FERNANDES**  
Presidente